



INDICAÇÃO 211/2016

Os vereadores, que esta subscrevem em conformidade com o **parágrafo único, do artigo 217, do Regimento Interno**, requer que seja enviada à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Janete Pedrina de Carvalho Paes, a seguinte indicação:

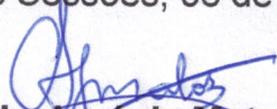
Indicamos à Senhora Prefeita para que, junto a Secretaria competente, estude a possibilidade de verificar junto ao Cartório de Registro de Imóveis de isentar taxas cartoriais referentes aos imóveis do Jd. Pinheiro, Jd. Ipê, Nova Pilar I, II e III e Campestre II, taxas essas de registro do título de domínio das famílias contempladas.

JUSTIFICATIVA

Senhora Prefeita, justifica-se este pleito ao fato de se tratar de loteamentos populares cujas taxas já são isentas em outros municípios do Estado de São Paulo, deste modo, a não cobrança ajudaria essas famílias diante dos valores desembolsados.

Desta forma, certos de podermos contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já nossos agradecimentos.

Sala das Sessões, 06 de junho de 2016.


Antonio José de Matos
Vereador


Jorge Takashi Iriyama
Vereador